



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.921 de 03 de Janeiro de 20232

PORTARIANº 6.922 de 03 de Janeiro de 20232

PORTARIANº 6.923 de 03 de Janeiro de 20233

PORTARIANº 6.924 de 03 de Janeiro de 20233

PORTARIANº 6.925 de 03 de Janeiro de 20234

PORTARIANº 6.926 de 03 de Janeiro de 20234

PORTARIANº 6.927 de 03 de Janeiro de 20235

PORTARIANº 6.921 de 03 de Janeiro de 20235

PORTARIANº 6.929 de 03 de Janeiro de 20236

PORTARIANº 6.930 de 05 de Janeiro de 20236

PORTARIANº 6.931 de 05 de Janeiro de 20236

PORTARIANº 6.932 de 05 de Janeiro de 20237

PORTARIANº 6.933 de 11 de Janeiro de 20237

PORTARIANº 6.934 de 17 de Janeiro de 20237

PORTARIANº 6.936 de 23 de Janeiro de 20238

PORTARIANº 6.937 de 24 de Janeiro de 20238

PORTARIANº 6.938 de 24 de Janeiro de 20239

PORTARIANº 6.939 de 24 de Janeiro de 20239

PORTARIANº 6.940 de 30 de Janeiro de 202310

CONTABILIDADE E TESOOURARIA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE. 11

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE. 12

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO
DE PREVIDÊNCIA..... 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.921 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.921, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

AMANDA DA SILVA RUAS BROSOLOTTI - RG 26.559.668-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/06/2021 a 09/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023;

ANA CRISTINA MOLITOR SAVOINE - RG 18.094.025 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023;

ANDREA LUIZA B. D. RODRIGUES GARCIA - RG 27.298.927-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/05/2021 a 17/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023;

CHEILA DONIZETE DOS SANTOS VICENTE - RG 24.839.248-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.922 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.922, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELAINE CRISTINA ROCHA - RG 30.194.121-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/06/2021 a 23/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023;

FLÁVIO HENRIQUE TANGANELLI - RG 41.363.747-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023;

HELEN CASSIA DE SOUZA MARTINS - RG 25.822.152-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023;

MARLI AP. ROMERO FERNANDES RODRIGUES - RG 10.277.780-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.923 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.923, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CLÁUDIA ALVES DE AQUINO - RG 25.936.295-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor Municipal de Educação**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

MARIELEN DURVAL DOS SANTOS ROCHA - RG 41.363.615-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor de Escola**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

MARTA CRISTINA VIÇOTI MORETTI - RG 18.093.856-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

ODILIA ROSA COELHO RIBEIRO DONATO - RG 16.215.416 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 14/02/2021 à 13/02/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.924 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.924, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

PALOMA CRISTINA SOBREIRA FERREIRA - RG 41.164.553-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

SOLANGE ROSALIA DA CUNHA FACINA - RG 22.350.607 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

SILMARA ROSA DA ROCHA CUNHA RAGIOTTO - RG 24.839.267-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/05/2021 à 11/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

SIRLAINE MARIA BATISTA TIMPORINI - RG 23.148.729-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2022 à 14/04/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.925 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.925, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA APARECIDA TORRES SANDRIN E SILVA - RG 23.148.725-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2022 à 11/03/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

MARCIA REGINA FERNANDES - RG 39.083.541-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2022 à 11/03/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

MARLENE DONIZETE SANDRIN SAVOINE - RG 24.313.645-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/06/2021 à 04/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

VANESSA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO - RG 45.742.011-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2021 à 11/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.926 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.926, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

BENEDITA DE FÁTIMA BERICA VICENTE - RG 16.100.668 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado da Merenda Escolar**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 08/01/2022 à 07/01/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

INEZ APARECIDA GOMES MILHORINI - RG 22.868.812-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Serviços Urbanos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

NILTON ADRIANO SAVOINE - RG 24.313.672-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Secretário de Escola**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 02/03/2021 à 01/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

MARINÊS FACINA TANGANELLI - RG 14.726.879-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Inspetor de Alunos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 25/03/2022 à 24/03/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.927 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.927, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIA LÚCIA FARIA DE SOUZA - RG 21.147.440-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

NIUSA APARECIDA FARIA - RG 17.402.072 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

MARILENE FERREIRA - RG 28.771.792-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

MARIA APARECIDA ROSA - RG 20.270.341-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.921 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.928, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LEILA FABIANA RODRIGUES - RG 34.277.913-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coordenador Pedagógico**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

MAYARA LOPES DA SILVA - RG 46.168.585-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Nutricionista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 19/10/2021 à 18/10/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

SANDRA CRISTINA JUBILATO - RG 41.363.634-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/06/2021 à 04/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

VÂNIA RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA - RG 16.215.357 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Escriturário**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.929 de 03 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.929 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELZA ANTONIA SIQUEIRA JUBILATO - RG 17.406.796-3-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Servente de Escola**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 23/05/2021 à 22/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023;

ODINÉIA DE CARVALHO GOMES - RG 23.148.751-4-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado do Setor de Limpeza das Unidades Básicas de Saúde**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 19/05/2021 à 18/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 23/01/2023 a 06/02/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.930 de 05 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.930, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

“Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor **José Alexandre Mucio**, RG. 15.202.588 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de Saúde ao servidor **José Alexandre Mucio** - RG. 15.202.588 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 641.569.335-6 ocupante do cargo público de **Podador de Árvores**, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 11/01/2023, com término previsto para 09/02/2023.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.931 de 05 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.931, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do piso salarial dos agentes comunitários de saúde, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às endemias passa a ser de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), conforme Emenda Constitucional Nº 120 de 05 de Maio de 2022 da União aos entes federativos, conforme despacho do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.932 de 05 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.932, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 111 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratar de Assuntos Particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor **FLÁVIO LUÍS DE ALBUQUERQUE BETIOL** - RG. 26.378.129-X - SSP/SP e CPF. 217.268.588-71, ocupante do cargo público de “**Médico Atendente**”, de Provimento Efetivo- Estatutário, esta licença inicia a partir de 05 de Janeiro de 2.023, com término previsto para 03 de Janeiro de 2.026, conforme disposto no artigo 111, da Lei Complementar nº 71/11 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor a observância do disposto no Art. 111 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.933 de 11 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.933, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – II do Setor Manutenção de Estradas e Rodagens da Diretoria de Obras de Serviço Público, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. **VINICIUS CAMPOI LUIZ**, portador do RG. 48.004.574-4 - SSP/SP e CPF. 405.149.378-40, para ocupar o cargo público de **Chefe – II do Setor Manutenção de Estradas e Rodagens da Diretoria de Obras de Serviços Públicos** – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.934 de 17 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.934 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

LUCIANA CRISTINA F. DOS SANTOS PEDRAÇA - RG 21.771.598-9-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Enfermeiro**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/06/2021 à 14/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 30/01/2023 a 13/02/2023;

ANA BELMIRO DE PAULA MARTINS - RG 23.895.951-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico de Enfermagem**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 04/11/2021 à 03/11/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/02/2023 a 07/03/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.936 de 23 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.936, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre rescisão de contrato de servidora ocupante da função pública de Professor de Educação Básica I - PEB I, que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido o contrato de trabalho da Sra. ANA PAULA GOMES GROZZA, portadora do RG. 46.273.840-1-SSP/SP e CPF. 395.505.958-89, ocupante da função pública de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.937 de 24 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.937, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. Ana Paula Gomes Grozza, RG. 46.273.840-1-SSP/SP, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. **ANA PAULA GOMES GROZZA**, portadora do RG. 46.273.840-1 SSP/SP e CPF. 395.505.958-89, para ocupar o cargo de **Coordenador Pedagógico**, de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal em Comissão, Anexo III, da Lei Complementar nº 133 de 01/04/2020, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.938 de 24 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.938, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

(Constitui Comissão de Avaliação de Aluguel e das outras providências)

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos municipais; **OSMAR GIANINI LUIZ** – Pedreiro – RG. 22.348.890 - SSP/SP, **JOÃO LUIS BROGGIO** – Encarregado Setor de Almoxarifado – RG. 17.514.919-7 - SSP/SP e **BENEDITO DELARICO** – Pedreiro – RG. 22.541.650-5 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Aluguel do seguinte imóvel:

- Um terreno de 50mx50m localizado na Chácara Santa Odília, Córrego da Ilha, Povoado de Dulcelina, de propriedade do Sr. Jonas Leite, representado pela procuradora Maria Aparecida Leite, portadora do RG: 29.587.382-6-SSP/SP e CPF: 169.861.048-39, para depósito de galhos e folhas coletadas no Povoado de Dulcelina, município de Pedranópolis/SP.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão serão sem remuneração, considerados, entretanto como relevantes pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.939 de 24 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.939, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA ROSA MAZETO SANTORO - RG 35.368.926-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO C.L.T), no período aquisitivo de 07/02/2022 á 06/02/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023;

RAFAELA IZELLI SOARES - RG 52.846.040-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO C.L.T), no período aquisitivo de 04/10/2021 á 03/10/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.940 de 30 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.940, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao Regime Estatutário, aposentada por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo de **Serviços Gerais**, a Sra. **ELISA DA COSTA ERNANDES**, portador do R.G. 20.019.894-SSP/SP e C.P.F. 098.377.138-36, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao INSS, conforme benefício nº 200.769.996-0, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE

- EDITAL -

MARCOS ADRIANO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Pedranópolis, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na Câmara Municipal, à Rua Arlindo Coelho nº489, Centro, Pedranópolis/SP, no dia vinte (22) de Fevereiro de 2023, a partir das 19:00 (dezenove horas), uma vez que a Administração Municipal está elaborando a demonstração e avaliação do cumprimento da metas fiscais do Terceiro (3º) quadrimestre de 2022, NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 14 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO
DA
SILVA:09362512807

Assinado de forma digital por
MARCOS ADRIANO DA
SILVA:09362512807
Dados: 2023.02.14 15:00:33 -03'00'

**- MARCOS ADRIANO DA SILVA -
Prefeito Municipal de Pedranópolis**

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RG 17.406.731



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

CONTABILIDADE E TESOURARIA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE

- EDITAL -

MARCOS ADRIANO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Pedranópolis, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na Sala da Coordenadoria da Unidade Básica de Saúde de Pedranópolis, à Rua Antonio Milhorini nº 368, Centro, Pedranópolis/SP, no dia vinte (22) de Fevereiro de 2023, a partir das 15:00, uma vez que a Administração Municipal estará apresentando os Gastos da Saúde do 3º (Segundo) Quadrimestre de 2022 da Saúde, NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 14 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA
SILVA:09362512807

Assinado de forma digital por
MARCOS ADRIANO DA
SILVA:09362512807
Dados: 2023.02.14 15:02:09 -03'00'

**- MARCOS ADRIANO DA SILVA -
Prefeito Municipal de Pedranópolis**

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RG 17.406.731
CPF 093.625.128.07



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	706.470,74	611.448,08	1.029.697,88
Deduções (II)	611.466,79	3.932.520,07	1.803.078,27
Ativo Disponível	1.450.051,95	3.971.993,91	3.657.979,76
Haveres Financeiros	2.278,65	2.278,65	93.854,92
(-) Restos a Pagar Processados	807.385,27	545,42	1.903.793,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.478,54	41.207,07	44.963,19
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	95.003,95	-3.321.071,99	-773.380,39
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	706.470,74	611.448,08	1.029.697,88
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-611.466,79	-3.932.520,07	-1.803.078,27

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Jan. a Dez. (c - a)
Resultado Nominal	2.129.441,80	-1.191.611,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

641.291,60

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.436

Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	641.291,60

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador